

14º Registro de Imóveis

14º RI 00859371

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
32.152	1

São Paulo, 24 de setembro de 1979

IMÓVEL:-Rua Coronel Lisboa nºs 502 (armazem), 510 (residência), 512 (armazem), e rua Diogo de Faria nº 341 (armazem),- 345 e 351 (residências), na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM PRÉDIO CONSTITUÍDO DE TRES ARMAZEM E TRES RESIDÊNCIAS E RESPECTIVO TERRENO, medindo 12,25ms., de frente, para a rua Cel. Lisboa, contendo mais um canto chanfrado de 3,50ms., na confluência formada pelas ruas Coronel Lisboa e Diogo de Faria, 17,63ms., de frente aos fundos, do lado esquerdo de quem olha da rua Coronel Lisboa, onde confronta com o prédio 514, e 15,30ms., igualmente de frente aos fundos, do lado direito, ao longo da rua Diogo de Faria, com a qual confina nesse, tendo na linha dos fundos a largura de 12,25ms., dividindo-se com a casa 355, da rua Diogo de Faria.-

CONTRIBUINTE:-042.049.0015-0016.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.58.471 desta Registro.-

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ TUZZOLO, também conhecido por TUZZOLO GIUSEPPE, italiano, casado, proprietário, domiciliado neste Capital.-

O Escr. autº *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).

Av.1/32.152, em 24 de setembro de 1.979.-

Do formal de partilha expedido em 26/11/1.974, pelo Juizo de Direito da 3ª Vara da Fam. e das Suc. desta Capital, nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Giuseppe Tuzzolo e Vicentina Dicciotto Tuzzolo e aditamento de 15/7/75, sentença de 16/10/74, do aviso recibo 245.787, do exercício de 1.964, e do aviso recibo 015.640, do exercício de 1.979, ambos da Pref. do Mun. de São Paulo, verifica-se que os armazens nºs 502 e 512, e mais a residência 510, da rua Coronel Lisboa objeto da matr. 32.152, tem atualmente os nºs 646 e 654, 652, na referida via.-

O Escr. autº *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

R.2/32.152, em 24 de setembro de 1.979.

TÍTULO:- Partilha.-

Conforme formal de partilha subscrito em 26 de novembro de 1.974, pelo Escrivão Paulo Pastore do 3º Ofício assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Irineu Baptista Pereira de 3ª Vara ambos da Fam. e das Suc. desta Capital, extraído em xerocopia autenticada pelo mesmo Ofício dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de GIUSEPPE TUZZOLO ou JOSÉ TUZZOLO ou TUZZOLO GIUSEPPE e VICENTINA DICCIOTTO TUZZO, tam-

cont. no verso.-

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

1121-1 - AB 555501

1121-1-537001-557000-0322





14° RI 00859371

14º Registro de Imóveis

matrícula 32.152 ficha 1 continuação.-
verso

bém conhecida VICENTINA DICHIOTERO, e aditamento de 15/7/75, o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$67.920,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e vinte cruzeiros), foi partilhado a MIGUEL TUZZOLO, casado, do comércio; ICLANDA MARIA TUZZOLO VICENTE, casada, do lar; ORLANDO TUZZOLO, casado, do comércio; THEODORO TUZZOLO, solteiro, maior, médico, domiciliado em Jundiá, neste Estado; EMILIO TUZZOLO, solteiro, maior, do comércio; JOSÉ ANTONIO TUZZOLO, solteiro, maior, engenheiro, ambos brasileiros, os demais domiciliados nesta Capital. Cabendo a cada um dos adquirentes 1/6 parte ideal no valor de R\$11.320,00.-
A Escr. autª *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

R.3, em 03 de fevereiro de 1.986
TITULO:= Partilha

Conforme formal de partilha expedido em 9 de setembro de 1.983, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Distrital da Saúde d/Capital, nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA DA PENHA DE ANDRADE TUZZOLO, que fora casado com ORLANDO TUZZOLO, desde 5/12/1.963, falecida em 15 de setembro de 1.982, 1/6 PARTE IDEAL DO imóvel desta matrícula, que vem sendo lançado pelo CONTRIBUINTE-042.049.0015-1/0016/1, avaliado por CR\$1.161.428,50, FOI PARTILHADO a ORLANDO TUZZOLO, supervisor de vendas, viuvo, RG.659.592 -CPF.019.657.608-30; e ORLANDO TUZZOLO JUNIOR, solteiro, menor estudante, com 18 anos de idade, RG.16.227.910-CPF., numero 019.657.608-30, ambos brasileiros, res.e dcms., n/Capital, à Rua Eça de Queiroz m.288- apartamento nº54, cabendo ao viuvo meeiro a metade ideal no valor de CR\$580.714,25 e ao herdeiro adquirente a outra metade no valor de CR\$ 580.714,25.

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi)

Av.4, em 03 de junho de 1.987.-

Do Formal de Partilha expedido em 26/6/85 e aditado em 14/5/ de 1.987 pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Fam. e das Suc. d/Capital, nos autos de arrolamento (processo nº 920/84) dos bens deixados por falecimento de Miguel Tuzzolo, sentença de 15/4/87; e da certidão expedida em 26/4/84 pelo Cartório de Registro Civil do 9º Subdistrito-Vila Mariana d/Capital, extraída do termo de casamento nº 9.141, verifica-se que - - -

cont. na ficha 02.-

EM BRANCO
14º OF DE REG DE IMOVEIS



14º RI 00859371

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo *em*

matrícula
32.152

ficha
2

São Paulo, 03 de Junho de 1987

Continuação da ficha 01.-

MIGUEL TUZZOLO era casado com MARGARIDA DI MONACO TUZZOLO -- desde 25/10/49.-

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

R.5, em 03 de Junho de 1.987.-
TITULO:- Partilha.-

Conforme Formal de Partilha expedido em 26/6/85 e aditado em 14/5/87 pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Fam. e das Suc. d/Capital, nos autos de arrolamento (processo nº 920/84), -- dos bens deixados por falecimento de MIGUEL TUZZOLO, CIC. nº 097.775.988-15, que fôra casado com MARGARIDA DI MONACO TUZZOLO, falecido em 18/4/84, sent. de 15/4/87, 1/6 parte ideal do imóvel d/matricula, avaliada em Cz\$ 5.262,73, FOI PARTILHADA a MARGARIDA DI MONACO TUZZOLO, brasileira, viúva, do - lar, RG.931.555 e CIC.097.775.988-15, res. e dom. n/Capital, à Rua Manoel da Nóbrega nº 292, aptº 74; MARIA LUIZA TUZZOLO brasileira, solteira, maior, técnica de turismo, RG. número/ 7.156.451 e CIC. 022.146.908-75, res. e dom. n/Capital, à Rua Manoel da Nóbrega nº 292, aptº 74; e CARLOS AUGUSTO TUZZOLO, brasileiro, médico, RG. 4.664.992, cas/reg/com/bens, antes da Lei 6.515/77, com SHIRLEI MEDEIROS TUZZOLO, brasileira, do - lar, RG. 11.200.756 e CIC. em conjunto 254.357.447-68, res. e doms. em Santo André, n/Estado, à Rua Caneleiras nº 487, - cabendo à viúva meeira 1/12 ávos no valor de Cz\$ 2.631,36 e / a cada um dos herdeiros adquirentes 1/24 ávos no valor de -- Cz\$ 1.315,69.-

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

Av.6/32.152, em 14 de novembro de 2.003.

À vista do formal de partilha de 16 de setembro de 2003, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, e da certidão de 23 de fevereiro de 1996, expedida pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André-SP, extraída do termo de casamento nº 7172 (Lº B-025, fls. 133) transcrita no título, faço constar que conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, em 15 de agosto de 1991, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de CARLOS AUGUSTO TUZZOLO e SHIRLEI MEDEIROS TUZZOLO que voltou assinar o nome de solteira SHIRLEI MEDEIROS DA ROSA

- continua no verso -

Mod. 10 - 10/000

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Handwritten signature

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1 - AB 555502



11121-1-537001-557000-0322





14° RI 00859371

14º Registro de Imóveis

matrícula
32.152

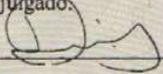
ficha
02
verso

- continuação -

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

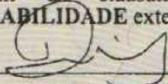
R.7/32.152, em 14 de novembro de 2.003.
TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme se verifica do formal de partilha de 16 de setembro de 2003, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 95.912481-9 antigo 730/96 de Inventário dos bens deixados por MARGARIDA DI MONACO TUZZOLO, falecida no estado civil de viúva em 25 de novembro de 1995, e em virtude de disposição testamentária, a parte ideal correspondente a 1/12 avos do imóvel desta matrícula, do valor estimado em R\$5.539,75 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), foi partilhada à MARIA LUIZA TUZZOLO, brasileira, solteira, maior, bacharela em turismo, RG nº 7.156.451-SSP/SP, CPF nº 022.146.908-75, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Jaime Ferraz Alvim nº 42, apto. 31, Morumbi; e ao Espólio de CARLOS AUGUSTO TUZZOLO (falecido em 02 de outubro de 1.996 no estado civil de separado consensualmente), na proporção de metade ideal no valor de R\$2.769,87 a cada um, tendo sido a partilha homologada por sentença de 18 de julho de 2003, transitada em julgado.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

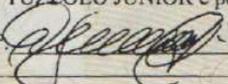
Av.8/32.152, em 14 de novembro de 2.003.

À vista do mesmo formal, faço constar que conforme disposição testamentária, a parte ideal correspondente a 1/12 avos do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.7, ficou gravada com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE** extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.9/32.152, em 16 de agosto de 2.011.

À vista do formal de partilha de 29 de outubro de 2.009, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, da carteira nacional de habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo, e do cadastro expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que ORLANDO TUZZOLO JÚNIOR é portador do CPF nº 129.603.638-33.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua na ficha nº 03 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMOVEIS





14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula
32.152

ficha
03

São Paulo, 16 de agosto de 2011.

R.10/32.152, em 16 de agosto de 2011.
TÍTULO:- ADJUDICAÇÃO.

Conforme formal de partilha de 29 de outubro de 2.009, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraído dos autos nº 56401200400600230000000000 de arrolamento dos bens deixados por ORLANDO TUZZOLO, CPF nº 019.657.608-30, falecido no estado civil de viúvo, em 26 de janeiro de 2.004, 1/12 avos do imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$5.539,75 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), foi **adjudicado** a **ORLANDO TUZZOLO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, RG nº 16.227.910, CPF nº 129.603.638-33, domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, residente na Rua Nelson Patrizzi nº 117, Rudge Ramos, nos termos do auto de adjudicação de 04 de maio de 2009, homologado por sentença proferida em 14 de maio de 2009, transitada em julgado na mesma data.

O Escr. Autº *[Assinatura]* (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 827.651 de 29 de junho de 2021.
Av.11/32.152, em 21 de julho de 2021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202106.2420.01691890-1A-490, de 24 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01651009320095020039, emitido pela 39ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de SERVIMARC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CPNJ nº 00.150.950/0001-00, JOÃO PAULO TERRERAN, CPF nº 937.752.968-91, REINALDO MARTIN CAMARGO, CPF nº 953.517.528-91, TERAGO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.243.647/0001-32, DIVERCLEAN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.098.688/0001-33, TUZZOLLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - EPP (TUZZOLLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA), CNPJ nº 11.290.891/0001-84, JOÃO ANTONIO ROCHA CAMARGO, CPF nº 205.092.948-04, MARCIO AUGUSTO, CPF nº 088.281.388-90, MARCO TUZZOLO TERRERAN, CPF nº 369.521.288-83, LEO BRANCO DE ANDRADE, CPF nº 104.918.308-82, BEATRIZ CALAZANS, CPF nº 051.503.578-55, MARIA LUIZA TUZZOLO, CPF nº 022.146.908-75 e FABIANA TUZZOLO TERRERAN, CPF nº 413.349.118-19, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº *[Assinatura]* (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 834.922 de 03 de setembro de 2021.
Av.12/32.152, em 01 de outubro de 2021.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202108.3009.01792733-1A-270 de 30 de

- continua na verso -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

3

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1 - AB 555503

11121-1-537001-557000-0322





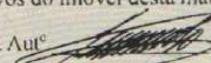
14° RI 00859371

14º Registro de Imóveis

matricula 32.152	ficha 03
	verso

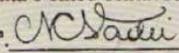
- continuação -

agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00600004220095020010, solicitado pela 10ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARIA LUIZA TUZZOLO, CPF nº 022.146.908-75, JOAO PAULO TERRERAN, CPF nº 937.752.968-91, LEO BRANCO DE ANDRADE, CPF nº 104.918.308-82, BEATRIZ CALAZANS, CPF nº 051.503.578-55, MARCO TUZZOLO TERRERAN, CPF nº 369.521.288-83, MARCIO AUGUSTO, CPF nº 088.281.388-90, JOÃO ANTONIO ROCHA CAMARGO, CPF nº 205.092.948-04, REINALDO MARTIN CAMARGO, CPF nº 953.517.528-91 e FABIANA TUZZOLO TERRERAN, CPF nº 413.349.118-19, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/12 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

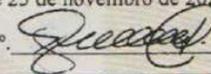
Prenotação nº 852.228 de 10 de março de 2022.
Av.13/32.152, em 22 de março de 2.022.

Conforme certidão de 10 de março de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 00008715320115020005 da ação de execução trabalhista movida por DANIELI RODRIGUES ROMANO, CPF nº 220.325.608-79, em face de MARIA LUIZA TUZZOLO, CPF nº 022.146.908-75, 8,33% do imóvel desta matrícula, foram penhorados. Valor da dívida: R\$98.371,95 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Depositária: Maria Luiza Tuzzolo, já qualificada.

A Escr. Autº  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 859.371 de 06 de junho de 2022.
Av.14/32.152, em 21 de junho de 2.022.

Conforme mandado de 01 de junho de 2022, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 0000871-53.2011.5.02.0005, da ação movida por DANIELI RODRIGUES ROMANO, em face de SERVIMARC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, e outros, foi determinada a retificação da penhora Av.13, para constar que a mesma reca sobre 100% do imóvel desta matrícula, nos termos do despacho de 25 de novembro de 2020.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).



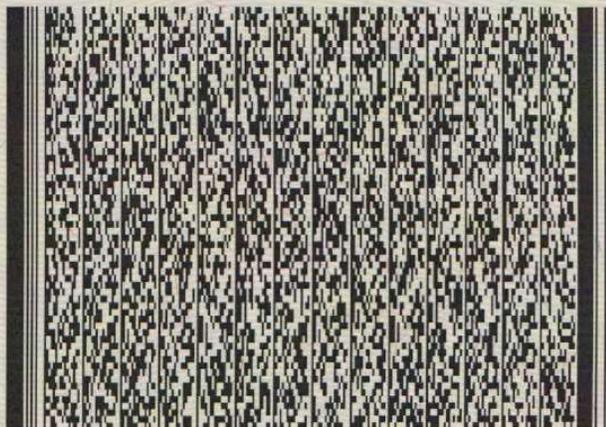


REPUB
14º RI 00859371

14º Registro de Imóveis

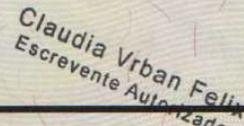
14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010
Prenotação nº: 0859371
 São Paulo, 21/06/2022 14:45:31
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substitutos: Eunice dos Santos Bomfim - Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

Constando mais: Que os protocolos de indisponibilidade que ensejaram as averbações nº 11 e 12 nesta matrícula, prenotados respectivamente, sob os nºs 827.651 e 834.922 foram lançados no Cadastro Eletrônico de Indisponibilidades criado pelo Provimento nº 17/99 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ficando as prenotações prorrogadas até solução final das pendências judiciais. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. O referido, é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Substº/Escre. Aut. Isento de custas e emolumentos.



São Paulo, 21/06/2022 14:45:31


 Eunice dos Santos Bomfim

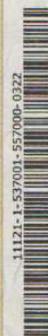

 Claudia Vrbán Felix
 Escrevente Autorizado

EM BRANCO
 14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de São Paulo - SP

11121-1 - AB 555504



Pág: 00007 /00007

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

